



TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA

005/2015
17/04/2015ÁREA
UAT

Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e válvulas para veículo automotivo, incluindo os serviços de instalação, balanceamento, alinhamento, cambagem e caster, para atender as necessidades do SEBRAE/RO.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa à contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e válvulas para veículo automotivo *Van Iveco Daily / Greencar MC.CH*, incluindo os serviços de instalação, balanceamento, alinhamento, cambagem e caster, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 2.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011 e em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos;
- 2.2. A contratação objeto deste termo de referência é justificada no item I do artigo 9º, combinado com item II, alínea “a” do artigo 6º, do regulamento de licitações e de contratos do sistema SEBRAE;
- 2.3. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Pneus de primeira linha, novos de fábrica, não remoldado, não recauchutado, não recobertos, não frisados ou recondicionados, com certificado do INMETRO, atendendo todas as normas da ABNT e com **garantia de 1 (um) ano**, no mínimo, contra defeitos de fabricação, para todos os pneus.

Especificações dos produtos e serviços que serão adquiridos para manutenção das Vans Iveco Daily / Greencar MC.CH do SEBRAE/RO:

Item	Discriminação do Produto	Unidade	Quant.
1	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 225/75 R16C, tipo sem câmara, aplicação Van Iveco Daily / Greencar MC.CH ano 2013 modelo 2014, com padrão de qualidade do pneu original de fábrica, da marca Goodyear ou de qualidade similar.	UNID.	2 Pneus



TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA
005/2015
17/04/2015
ÁREA
UAT

Item	Discriminação do Serviço	Unidade	Quant. Estimada
1	Serviços de balanceamento e alinhamento;	Serviço	2 Veículos
2	Serviços de Cambagem e Caster (quando necessário).	Serviço	2 Veículos

4. DA ENTREGA E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A montagem dos pneus e válvulas nas rodas dos veículos, bem como a prestação dos serviços de balanceamento, alinhamento após cada troca de pneus, cambagem e caster, caso seja necessário, deverão ser realizadas nas dependências da CONTRATADA, na cidade de Porto Velho/RO. O fornecimento dos Pneus e a execução dos serviços deverão ser imediatos, mediante assinatura de instrumento contratual.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A CONTRATADA deverá iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do Contrato;
- 5.2. Instalar os pneus nas rodas, bem como prestar os serviços de balanceamento, alinhamento, caster e de cambagem, quando necessário;
- 5.3. O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste Termo de Referencia;
- 5.4. Comunicar ao SEBRAE/RO, por escrito, eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para a regularização;
- 5.5. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração relacionada ao fornecimento do objeto do contrato;
- 5.6. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização do SEBRAE/RO;
- 5.7. Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o presente contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;
- 5.8. Manter sua regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, sendo essa regularidade indispensável para contratar com o



TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA
005/2015
17/04/2015
ÁREA
UAT

SEBRAE/RO;

- 5.9. Manter durante toda a execução do contrato objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigida para contratação;
- 5.10. A CONTRATADA deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem do SEBRAE/RO, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o SEBRAE/RO.

6. COMPETE AO SEBRAE/RO

- 6.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, todos os produtos entregue em desacordo com as especificações descritas neste Termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 6.3. Atestar a Nota Fiscal correspondente à execução dos serviços prestados, por intermédio do gestor ou responsável.
- 6.4. Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada.
- 6.5. A unidade responsável por fiscalizar o contrato, assim como a qualidade e quantidade dos serviços é a Unidade de Atendimento Territorial – UAT – SEBRAE/RO.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. A Unidade de Atendimento Territorial (UAT) do SEBRAE/RO exercerá a fiscalização sobre os serviços contratados segundo o objeto deste Termo de Referência no exercício da fiscalização, exigirá o fiel cumprimento, avaliando também, a qualidade e a presteza da execução desses serviços, anotando em registro próprio, todas as ocorrências com eles relacionadas e determinando, inclusive por meio de notificação, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 7.2. A fiscalização do SEBRAE/RO não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA decorrentes de obrigações aqui assumidas.

8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1. Pela prestação dos serviços, o objeto do presente contrato, o SEBRAE/RO depositará a favor da **CONTRATADA**, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente atestada, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO;
- 8.2. Do valor contratual serão deduzidos os descontos previstos em Lei;



TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA

005/2015
17/04/2015

ÁREA
UAT

8.3. Deverão constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal as seguintes informações:

- a) Descrição dos serviços fornecidos, preço unitário, preço total e data de emissão;
- b) Valor total, com as deduções de impostos devidos;
- c) Número do contrato (AF – Autorização de Fornecimento);
- d) Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

8.4. Os pagamentos ficam condicionados à apresentação da Nota Fiscal ou Fatura emitida, acompanhada das Certidões que comprovem sua regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

8.5. O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros;

8.6. O SEBRAE/RO reserva-se o direito de não efetivar o pagamento se, no ato do “atesto”, o serviço ou o material não estiver condizente com especificação requerida, até que seja promovida sua regularização.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura do contrato.

10. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas (ANEXO I) é de 03 (tres) dias corridos a partir da data de publicação deste termo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços, sem expressa anuência do SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação;

11.2. Este termo de referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas. No site do SEBRAE/RO www.ro.sebrae.com.br

Porto Velho, 17 de abril de 2015.

	<h1>TERMO DE REFERÊNCIA</h1>	NUMERO /DATA 005/2015 17/04/2015
		ÁREA UAT

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência nº 001/2015, vimos apresentar proposta, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor total de nossa proposta para fornecimento de pneus e válvulas para veículos leves e pesados, incluindo os serviços de instalação, balanceamento, alinhamento, cambagem e caster é de R\$ _____ (_____), conforme planilha a seguir:

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Discriminação do Produto	Unidade	Quant.	Preço Proposto (R\$)	
				Unitário	Global
1	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 225/75 R16C, tipo sem câmara, aplicação Van Iveco Daily / Greencar MC.CH ano 2013 modelo 2014 , com padrão de qualidade do pneu original de fábrica, da marca Goodyear ou de qualidade similar.	UNID.	2		
Item	Discriminação do Serviço	Unidade	Quant. Estimada	Preço Proposto (R\$)	
		Serviço	2 Veículos	Unitário	Global
1	Serviço de alinhamento	Serviço	2 Veículos		
2	Serviços de balanceamento	Serviço	2 Veículos		



TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA

005/2015
17/04/2015

ÁREA
UAT

3	Serviço de Cambagem (quando necessário)	Serviço	2 Veículos		
4	Serviço de Caster (quando necessário).	Serviço	2 Veículos		
TOTAL					

Porto Velho, _____ de _____ de 2015.

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)